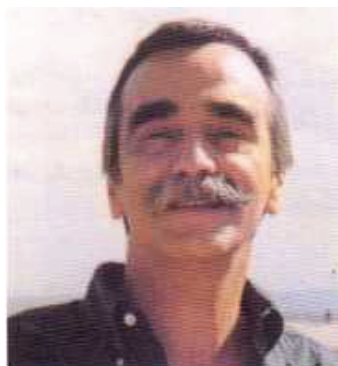


“Restaurar. Pôr (construção ou obra de arte) em bom estado; reparar.”¹



Joaquim Inácio Caetano²

Do sexo feminino, de bata branca, paleta numa mão e pincel na outra, *retocando* uma pintura à sua frente.

Esta era, até há poucos anos, a imagem de um restaurador.

Por trás desta imagem estava, necessariamente, um certo conceito de *restauro*, conceito este que a própria definição permite, se entendida de determinada maneira. Este *restauro* pressupunha, pois, a reposição da *imagem original* da peça, à custa, principalmente, de uma certa habilidade manual, e da sua leitura e interpretação pessoal, portanto sem qualquer rigor científico. A intervenção era frequentemente dirigida desde o início para um resultado que mais não era que um *falso da peça*³ original. Importava, sobretudo, a leitura estética da peça, isto é que *ficasse como nova*.

Era a tentativa de *eternizar* uma imagem sem entrar em linha de conta com o envelhecimento e perecimento dos seus materiais constituintes, mistificando e muitas vezes anulando toda a informação aí contida – não nos podemos es-

quecer que além do seu valor estético, qualquer peça é também um documento importante carregado de informação.

Este *restaurador* formava-se na prática com os mestres e na aprendizagem de receitas que não se divulgavam.

A imagem oposta é a do *restaurador conservador/restaurador*, pois o conceito de *restauro* também ele mudou, sendo preferível falar-se de *conservação* em vez de *restauro*, precisamente para evitar práticas abusivas que o conceito pode conter⁴—com formação de nível superior, dentro de um ou dois anos licenciado⁵, com uma óptima formação teórica em Matemática, Química, História da Arte, etc; mas com uma reduzida formação prática, quer das técnicas de execução, quer das técnicas de intervenção de conservação e restauro.

Podemos dizer que estes serão retratos, um pouco caricaturizados, de dois profissionais da mesma actividade em extremos opostos,

¹ Novo Dicionário da Língua Portuguesa – 1986.

² Presidente da ARP; 1981 a 1985 - Curso de Conservação e Restauro na área da pintura mural no IJF; 1985 - Curso de pinturas murais do ICCROM em Roma; 1995 - Equiparação a Bacharel em Conservação e Restauro; 1991 - Fundação da empresa Mural da História de que é sócio.

³ Quando nos referimos a *peça* queremos dizer qualquer tipo de obra de arte: pintura, escultura, documento gráfico, cerâmica, pintura mural, talha, etc..

⁴ Este seria um assunto para um longo debate – RESTAURO/CONSERVAÇÃO e os conceitos que estão por trás de cada uma destas definições, mas que não cabe aqui aprofundar.

⁵ No presente ano lectivo decorre o segundo ano da Licenciatura em Conservação e Restauro da Universidade Nova de Lisboa e o 2º ano da 2ª fase da Licenciatura em Conservação e Restauro da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

mas que, no entanto, não estão tão longe da verdade quanto isso, e nem sequer um veio substituir o outro, correspondendo, portanto, a duas concepções diferentes de *restauração*.

Perante esta diversidade de atitude põe-se, obviamente, o problema da escolha por parte do dono da obra ou entidade que requisita este tipo de serviços.

Isto é, se pensarmos em termos de empresa, uma vez que grande parte destes profissionais estão enquadrados empresarialmente, que tipo de creditação têm estas empresas? Nenhuma. Absolutamente nenhuma, pois não há qualquer organismo que faça a creditação de empresas nesta área⁶. Pensamos que para abordar essa questão temos que a olhar também

de outro ângulo.

Assim, quando se programa uma intervenção de conservação, que tipo de abordagem é feita relativamente à obra a tratar, e por quem? Se analisarmos os cadernos de encargos de trabalhos de conservação e restauro veremos que, de uma maneira geral, os trabalhos a realizar correspondem a um receituário aplicável a qualquer peça. Raramente é feita uma análise cuidada sobre a técnica e estado de conservação da obra em questão para se elaborar um projecto de intervenção consequente, assim como, salvo raras excepções, nunca esta fase de análise do objecto é feita com a colaboração de um conservador/restaurador.

Partindo do caderno de encargos de um concurso de *restauração*, que

raramente tem a qualidade desejável, passá-se à escolha da empresa interveniente, normalmente por concurso. Aqui o critério é o do preço mais baixo, uma vez que, teoricamente, as empresas convidadas ou pré-seleccionadas estarão igualmente habilitadas a desenvolver os trabalhos requeridos. Estamos perante um princípio teoricamente correcto, mas que falha na prática porque nem todas as empresas pré-seleccionadas estão habilitadas a desenvolver um trabalho idóneo na área que lhes é requerida.

Outra questão não menos importante é a fiscalização dos trabalhos, isto é, a ausência de fiscalização. Não há qualquer controle, por parte do dono da obra, sobre materiais e técnicas utilizadas e se es-



Foto 1



Foto 2

Igreja de S. Sebastião da Pedreira, Lisboa. Março de 1997. Talha em fase de *restauração*. As imagens são suficientemente elucidativas sobre o conceito de *restauração* aqui usado - redouramento e repintura, anulando todos os valores desta obra.

⁶ Apesar de existirem Alvarás, estes não são um instrumento de creditação. Quando nos referimos à área queremos dizer, por exemplo, documentos gráficos, pintura de cavalete, escultura em madeira policromada, talha dourada, pintura mural, escultura em pedra, etc..



tas estão ou não de acordo com o caderno de encargos. Digamos que no estado actual das coisas, isto não é muito relevante, pois no próprio caderno de encargos, muitas vezes, os tratamentos a efectuar não são os adequados ou é muito vaga a sua definição.

Parece-nos, pois, que a creditação de empresas é uma questão muito mais complexa que a simples atribuição de um certificado baseado na análise do curriculum dos trabalhos desenvolvidos. Deve partir-se de uma base, e esta, quanto a nós, assenta na formação. As empresas deverão ter, no seu quadro ou contratado, um conservador/restaurador com formação de nível superior, especialista⁷ na área

específica da intervenção que possa ser o responsável pela intervenção.

Para a creditação das empresas devem também ser avaliadas as capacidades técnicas e a formação e experiência dos seus colaboradores.

A ARP, nesta questão, entende que não deve fazer qualquer tipo de creditação de empresas, mas sim a certificação da formação dos seus sócios.

Pode e deve, no entanto, integrar um organismo que trabalhe neste assunto.

Esta creditação de base deverá sempre ser confirmada, ou não, na prática, pela passagem de certificados pelo dono da obra, depois de

uma fiscalização idónea e isenta.

Para que este sistema funcionasse, deveria haver uma mudança de atitude.

Em primeiro lugar o conservador/restaurador deveria estar, desde o primeiro minuto, na equipa que planeia e elabora um projecto de conservação/restauro⁸ e em segundo que o organismo fiscalizador integrasse também um conservador/restaurador entre outros profissionais.

Não sendo suficiente, parece-nos absolutamente necessária para a creditação das empresas, que estas tenham nos seus quadros profissionais com uma formação de nível superior na área de actividade a que se dedicam. ■

⁷ Esta é outra questão delicada: o que é um especialista em determinada área de conservação? Parece-nos que, à semelhança do que se passa na medicina, não se pode considerar especialista um profissional acabado de se formar. Ele deverá trabalhar um tempo considerado suficiente sob a tutela ou acompanhamento de um profissional com reconhecida idoneidade nessa área.

⁸ Habitualmente o dono da obra ou detentor de património espera muito pouco do conservador/restaurador. Ele é visto como um simples executante de um programa previamente definido por outro. No entanto, para a generalidade das pessoas, é impensável que, por exemplo, um projecto de restauro de arquitectura não seja assinado por um arquitecto ou um de estruturas por um engenheiro civil.